

MATRÍCULAS 2020/2021

Alunos que frequentaram o 9º ano e pretendem renovar a matrícula para o 10º ano

- O pedido de matrícula/renovação de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação:
 - cartão de cidadão,
 - chave móvel digital
 - ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- Não sendo possível cumprir o disposto anteriormente, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial na Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes, de acordo com a calendarização já afixada.

Obs: No ato de matrícula, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, indica por ordem de preferência cinco estabelecimentos de educação e de ensino, sempre que possível.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Aluno:

- Cartão de Cidadão ^{a)}
- Declaração Vacinal (passada pelo centro de saúde, caso a que consta no processo esteja desatualizada)
- 1 fotografia (tipo passe) atualizada
- Declaração de abono de família atualizada (emitida pela Segurança Social)

Do Encarregado de Educação e/ou Pais:

- Cartão de Cidadão (do pai e da mãe) ^{a)}
- Comprovativo de morada e/ou da actividade profissional (do encarregado de educação)
- No caso dos pais se encontrarem separados, deve ser entregue documento comprovativo de quem é detentor do poder paternal

- Documento comprovativo da constituição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (apenas nos casos em que o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe, ou caso necessitem de comprovar que pertencem ao mesmo agregado familiar do aluno irmãos ou outras crianças que frequentam o mesmo estabelecimento de educação e de ensino - documento a retirar do site das finanças)
- a) Caso não possua Cartão de Cidadão, deverá ser apresentado outro documento de identificação que o substitua (Passaporte ou Autorização de Residência, por exemplo), NIF (nº de Identificação Fiscal), NSNS (Nº de Utente do Serviço Nacional de Saúde), NISS (Nº da Segurança Social)

Caso não seja possível se fazer acompanhar de todos estes documentos no momento da renovação da matrícula , após a colocação do aluno, farão chegar a estes serviços administrativos os referidos documentos (no caso dos cartões de cidadão, mediante autorização).

Portimão, 06 de julho de 2020

A Diretora,



(Maria Goreti Sebastião Martins)